



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
GABINETE DO VEREADOR
GEORGE COUTINHO JARDIM

INDICAÇÃO Nº / 2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, a implantação de uma linha de ônibus saindo da Bicuda Pequena para Trapiche e também no sentido inverso, a fim de possibilitar que a população das Bicudas tenha acesso ao Hospital Público Municipal da Serra (HPMS).

Justificativa: A implantação desta linha é de suma importância para a população das Bicudas e localidades vizinhas, visto que o Hospital da Serra é o Hospital mais próximo das Bicudas e que hoje não existe nenhum meio de transporte que viabilize o acesso desses moradores ao HPMS.

Sala das Sessões, 11 de março de 2024.

GEORGE JARDIM
Vereador-autor